



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR ANDERSON MORATORIO

INDICAÇÃO Nº 217/2026

INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CRIAÇÃO DO PROGRAMA “PEI EM REDE”, DESTINADO À FORMAÇÃO CONTINUADA, APOIO TÉCNICO E GARANTIA DE TEMPO INSTITUCIONAL PARA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DO PLANO EDUCACIONAL INDIVIDUALIZADO (PEI).

Autor: **Anderson Moratorio – PRD.**

INDICO que, após o cumprimento do rito regimental e ouvido o soberano Plenário desta Casa, seja encaminhado ofício ao Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito **Aurélio Ramos**, para que determine à **Secretaria Municipal de Educação (SEMED)** a adoção de providências imediatas voltadas à criação e implementação do **Programa “PEI em Rede”**, estruturado sob os seguintes eixos estratégicos:

1. **Capacitação Sistêmica:** *Oferta de formação continuada obrigatória para gestores, professores regentes, professores de AEE e equipes técnicas, focada na elaboração, execução e avaliação do PEI;*
2. **Garantia de Tempo Institucional:** *Instituição de carga horária específica (hora técnica) exclusivamente destinada à construção e revisão do PEI, integrada ao planejamento pedagógico regular;*
3. **Suporte Técnico Itinerante:** *Criação de uma equipe municipal de apoio à educação inclusiva para prestar suporte direto às unidades escolares com maior complexidade de demanda;*
4. **Padronização Pedagógica:** *Elaboração de Caderno Técnico Municipal com orientações e critérios de qualidade para a construção do PEI, assegurando unidade metodológica na rede;*
5. **Pacto com a Família:** *Fortalecimento da participação dos pais e responsáveis através de reuniões periódicas de devolutiva e pactuação de estratégias de acompanhamento do estudante.*



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
GABINETE DO VEREADOR ANDERSON MORATORIO

JUSTIFICATIVA

A qualidade da educação inclusiva em nosso município não pode ser apenas uma meta teórica; ela exige a garantia de condições reais para sua execução. Atualmente, os profissionais da nossa rede enfrentam um cenário de sobrecarga, ausência de formação estruturada e, principalmente, falta de tempo institucional para planejar de forma individualizada a vida escolar do aluno com deficiência.

Exigir resultados da ponta pedagógica sem oferecer o suporte da estrutura central é uma falha de gestão que precisa ser corrigida. O programa **“PEI em Rede”** visa justamente sanar essa distorção, oferecendo a base técnica e organizacional necessária para que o PEI deixe de ser uma formalidade burocrática e se torne, de fato, um instrumento de transformação na aprendizagem.

A inclusão escolar demanda planejamento e suporte. Sem a devida "hora técnica" e sem o acompanhamento de equipes especializadas, o direito à educação inclusiva torna-se frágil. Esta proposição busca transformar a política educacional de Parauapebas, garantindo que o professor tenha apoio e que o aluno tenha seu direito à aprendizagem plenamente assegurado.

Diante do exposto, como legítima **Voz do Povo** nesta Casa de Leis, **CONCLAMO** o Poder Executivo Municipal para que implemente o Programa “PEI em Rede” como medida estruturante para a consolidação de uma rede de ensino verdadeiramente inclusiva e qualificada.

Câmara Municipal de Parauapebas, 24 de abril de 2026.

Anderson M. Moratorio
Vereador – PRD